



GUIA RÁPIDO

COORDENADORES DE ACESSIBILIDADE

Olá, Coordenador(a) de Acessibilidade!

Preparamos um guia rápido com as principais informações para o seu trabalho nas eleições.

Sua atuação na véspera e no dia da eleição é muito importante!

Conheça suas funções:



Ajudar as pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção a chegar à seção eleitoral e votar com mais conforto.



Fornecer informações sobre os recursos de acessibilidade da urna eletrônica e garantir que os eleitores possam ser acompanhados por alguém de sua confiança, se necessário.



Em parceria com a zona eleitoral, verificar se as condições de acessibilidade estão adequadas e adotar as medidas possíveis, garantindo o direito ao voto.

VÉSPERA DAS ELEIÇÕES

- Verificar no cartório eleitoral a relação de Pessoas com Deficiência-PCD e a seção onde votam.
- Assegurar que essas seções eleitorais funcionem, de preferência, no andar térreo ou em lugar de fácil acesso, com rampas ou elevadores.
- Checar o funcionamento dos elevadores.
- Evitar que as seções eleitorais funcionem em salas com barreiras, como batentes e portas estreitas.
- Nunca instalar a urna em locais elevados, como palcos ou batentes, que dificultem o acesso.
- Posicionar a cabine de votação em uma distância adequada da parede, permitindo que cadeirantes se posicionem corretamente diante da urna, preservando o sigilo do voto.
- Isolar os fios da urna eletrônica para evitar acidentes.
- Verificar todo o caminho que a (o) eleitora(or) com deficiência vai percorrer até a seção eleitoral, e reduzir ao máximo as barreiras físicas.

BENEFÍCIOS:

Quem atua nessa função tem direito ao auxílio-alimentação e a dois dias de folga para cada dia trabalhado, assim como as mesárias e os mesários.



NO DIA DAS ELEIÇÕES

Prestar atendimento especial a eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida. Orientar esses eleitores a informar sua deficiência ou dificuldade de locomoção por meio do Formulário de Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida na seção eleitoral.

REDUÇÃO DE BARREIRAS FÍSICAS

- Terrenos irregulares nos pátios de acesso;
- Batentes nos acessos e nas áreas internas dos locais de votação;
- Escadas;
- Portas e portões estreitos;
- Batentes (palco) nas salas onde funcionam as seções eleitorais;
- Fios da urna eletrônica não fixados

ORIENTAÇÕES PARA O VOTO

Prestar atendimento especial a eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida. Orientar esses eleitores a informar sua deficiência ou dificuldade de locomoção por meio do Formulário de Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida na seção eleitoral.

AUXÍLIO NO MOMENTO DO VOTO



- A pessoa com deficiência pode ser auxiliada por alguém de sua confiança, ainda que não o tenha pedido antes ao juiz eleitoral.
- Essa pessoa não pode estar a serviço da Justiça Eleitoral, de partido político ou de coligação.
- O presidente da seção eleitoral, verificando a necessidade de auxílio para votar, autoriza o ingresso da pessoa de confiança na cabine com o eleitor, podendo inclusive digitar os números na urna.
- A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência ou com mobilidade reduzida deverá obrigatoriamente ser consignada em ata.

RECURSOS DE ACESSIBILIDADE DA URNA ELETRÔNICA

- Teclado com alfabeto em Braille
- Áudio (recurso ativado pelo mesário)
- Intérprete de Libras na tela da urna
- Nome fonético (sintetizador de voz)



ELEITOR(A) COM DEFICIÊNCIA VISUAL

- Pode entrar nos locais de votação e seções eleitorais acompanhado de cão-guia;
- Se quiser, pode receber o auxílio por pessoa de sua confiança no momento do voto;
- É assegurada a utilização do alfabeto comum, do sistema braile ou outro instrumento disponível para assinar o Caderno de Votação ou assinalar as cédulas, se for o caso;
- A urna eletrônica possui sistema de áudio. O mesário deve entregar o fone de ouvido descartável fornecido pela Justiça Eleitoral.
- Os mesários deverão informá-lo sobre o teclado em braile, a marca de identificação da tecla número cinco (igual aos aparelhos telefônicos) e do sistema de áudio da urna;



ELEITOR(A) COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Eleitor(a) com deficiência auditiva:

O TRE do Pará disponibilizará no dia da eleição a Central de Intermediação em Libras. Basta realizar uma chamada de vídeo pelo aplicativo WhatsApp para tirar dúvidas ou prestar esclarecimentos. Os números de telefone estão escritos no final deste Guia.

TÊM PREFERÊNCIA PARA VOTAR:

- Eleitores com mais de 80 anos (preferência absoluta)
- Eleitores com mais de 60 anos;
- Enfermos;
- Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Grávidas, lactantes e pessoas com criança de colo;
- Obesos;
- Candidatos, juízes eleitorais e seus auxiliares, servidores da justiça eleitoral, promotores eleitorais e policiais militares em serviço.

Situações específicas podem ser negociadas de forma educada e cordial entre os presentes. O direito de atendimento preferencial se estende ao acompanhante do eleitor, conforme Lei nº 14.364/2022.

TELEFONES ÚTEIS:

CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO EM LIBRAS

(91) 98585-4741

(91) 98585-1757

(91) 98585-5983

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL E DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

(91) 3346-8992

(91) 3346-8993

(91) 3346-8998